

FACULDADE CLARETIANA DE TEOLOGIA

CNPJ/MF 44.943.835/0006-65 – CURITIBA/PR (UNIDADE)

EDITAL Nº 02, DE 01 DE MAIO DE 2015

PROCESSO SELETIVO – ANO 2015

EDITAL

OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

2º semestre – 2015

A Faculdade Claretiana de Teologia – ***Studium Theologicum*** - situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1193, Rebouças – Curitiba, Paraná, torna público o presente EDITAL, contendo normas, rotinas e procedimentos para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de “Especialização em Teologia Moral” (enfoque em Bioética e Terminalidade da vida) a ser oferecido pela Faculdade Claretiana de Teologia – ***Studium Theologicum***, na modalidade presencial, tendo como fundamentos legais o artigo 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 (LDB), a Resolução do CNE nº 1, de 08/06/07, e a **Resolução do CONSUP 01/15 do dia 25/02/2015**.

I – DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E SEUS OBJETIVOS

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em nível de “Especialização em Teologia Moral” (enfoque em Bioética e Terminalidade da vida) é constituído por um programa de formação em nível de Especialização que parte de uma das linhas de pesquisa da Instituição chamada Teologia Moral e Doutrina Social da Igreja, e destinado a candidatos diplomados em cursos de graduação, visando complementar e aprofundar os conhecimentos acadêmicos e técnico-profissionais em campos específicos do saber e à capacitação técnica, científica ou cultural em novas áreas do conhecimento mediante a formação integral inspirada nos valores éticos e cristãos e no Carisma Claretiano que se fazem alinhados aos preceitos da Missão Institucional.

II – DAS VAGAS

O curso terá **50 (cinquenta) vagas**.

III – DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

São candidatos a ingressar no curso apresentado somente os portadores de diploma de graduação, ficando vedada a inscrição e matrícula de candidatos egressos de cursos sequenciais ou formação específica (artigo 44, inciso III da LDB na sua parte final).

A inscrição deverá ser realizada pela internet, por meio do [site www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br), ou pessoalmente na Faculdade, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12 e das 13 às 16h, devendo o candidato preencher corretamente os campos solicitados na Ficha de Inscrição e encaminhar, em até 5 (cinco) dias, os documentos mencionados no item IV.

Período de inscrição: 11/05/2014 a 27/07/2015.

O processo de seleção dos candidatos será realizado obedecendo às seguintes fases:

1ª fase – análise da documentação exigida na inscrição;

2ª fase – avaliação tendo como referência o Histórico Escolar da graduação;

3ª fase – confirmação de abertura de turma.

Obs.: O candidato deverá aguardar o resultado da análise e a confirmação de abertura de turma.

A Faculdade Claretiana de Teologia – **Studium Theologicum**, divulgará a situação de abertura da turma até 20 (vinte) dias antes do seu início pelo [site www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br), bastando clicar no ícone “resultado”.

A **taxa de inscrição**, no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, deverá ser paga em qualquer agência bancária, ou via internet, por meio de boleto bancário a ser impresso pelo candidato ao finalizar a inscrição. Não serão aceitos depósitos bancários em nome da Faculdade Claretiana de Teologia.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nas seguintes hipóteses:

a) não formação de turma;

b) pedido de desistência efetuado até 3 (três) dias antes do início do curso/turma, que deverá estar instruído com os dados do aluno/favorecido, bem como da conta bancária para a devolução. Para que haja a efetivação da desistência, o aluno deverá estar com a parcela paga até o mês correspondente ao pedido de desistência.

No caso descrito no item “a”, ou seja, de não formação de turma, o candidato deverá requerer a devolução da taxa no prazo de 30 (trinta) dias do início do curso/turma por meio do e-mail: devolucao@claretiano.edu.br, inserindo os seguintes dados: nome completo do candidato, número do CPF, nome do curso, dados bancários (nome do banco, agência, número da conta, nome do favorecido) para a devolução do valor. Fica consignado que o valor da devolução somente será efetuado ao candidato, não sendo aceita conta de terceiro.

No caso do candidato que solicitar a devolução do pagamento de taxa e/ou parcela após 10 (dez) dias do início do curso ou da geração do seu RA (Registro de Aluno), este terá direito à devolução de 80% (oitenta por cento). Após referido prazo, não haverá devolução de valores.

IV – DA MATRÍCULA

O deferimento e efetivação da matrícula ocorrerão no período reservado às inscrições, após a análise e aprovação da seguinte documentação: Ficha de Inscrição/Matrícula (devidamente preenchida por meio do *site*), cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão da graduação, contendo data da colação de grau, cópia do Histórico Escolar da graduação, cópia do Documento de Identidade, cópia do CPF, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, uma foto 3x4 e recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

Os documentos podem ser encaminhados, digitalizados, pelo *site* www.claretiano.edu.br, após a conclusão da inscrição, ou enviados pelos correios, de preferência via sedex, ou carta registrada no seguinte endereço: **Av. Getúlio Vargas, nº 1193, Rebouças – Curitiba, Paraná, CEP 80250-180**, aos cuidados da **Secretaria de Pós Graduação Presencial**. Assim que os documentos forem recebidos pela Secretaria, o candidato poderá acompanhar, pelo *site* do Claretiano, seu fluxo eletrônico de análise e posterior deferimento ou não.

O candidato egresso de curso de graduação concluído nos últimos 12 (doze) meses poderá apresentar a declaração de conclusão de curso, desde que esta apresente a data de colação de grau já realizada.

O candidato que não apresentar o diploma registrado do curso superior ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau no ato da inscrição/matriculação, no prazo de 30 dias a contar do início do curso, terá sua matrícula e seu aproveitamento acadêmico cancelados, sem qualquer direito a reembolso de taxa de inscrição e/ou de pagamento de parcela(s).

Para a obtenção do certificado de pós-graduação *Lato Sensu*, e o respectivo Histórico Escolar, é necessário que o aluno tenha sido aprovado em todos os componentes curriculares e esteja rigorosamente em dia com a documentação exigida neste Edital. Cabe ao aluno o encaminhamento de todos os documentos exigidos, bem como a responsabilidade quanto à veracidade destes.

O deferimento de matrícula dependerá, ainda, das seguintes condições:

- a) abertura de turma/curso;
- b) existência de vaga no curso pretendido;

V – DO CURSO

O curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em nível de “Especialização em Teologia Moral” (ênfase em Bioética e Terminalidade da vida) tem sua Matriz Curricular montada para ser concluído em 3 semestres, com início programado para agosto de 2015, e finalização em novembro de 2016.

O curso terá 385 horas, mais a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

O curso está dividido por carga horária, conforme quadro abaixo:

Semestre Carga Horária

1º	120
2º	128
3º	136
Total	385

O curso será oferecido no **Studium Theologicum** localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1193, Rebouças – Curitiba, Paraná, com oferta de 50 vagas, semanalmente aos sábados, em período diurno, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, totalizando 8 horas por sábado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Após a inscrição, o candidato deverá aguardar o deferimento de sua matrícula, que estará condicionado a todas as exigências contidas no item IV deste Edital.

Considera-se desistente o candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de início do curso/turma pretendido.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Curitiba, 01 de maio de 2015.

Pe. JAIME SANCHEZ

Diretor Geral da Faculdade Claretiana de Teologia

